



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 315, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 196.116,12 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DESESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 196.116,12 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DESESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, referente a iluminação pública, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.076	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.751	39074	R\$ 196.116,12
TOTAL					R\$ 196.112,96

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto por este decreto servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** na **Fonte 1.751** –Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95E7-B8ED-CB0C-86FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/12/2025 11:36:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/95E7-B8ED-CB0C-86FE>